



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 038/2022 DE 18/08/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.748,35 (Quinze Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
MUNICIPAIS		
62 - 3.3.90.30.00.00 33003	MATERIAL DE CONSUMO	75,81
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00 33021	MATERIAL DE CONSUMO	58,85
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00 33022	MATERIAL DE CONSUMO	81,12
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.3.90.30.00.00 33024	MATERIAL DE CONSUMO	13.740,00
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
174 - 3.3.90.30.00.00 33024	MATERIAL DE CONSUMO	1.792,57

Total Suplementação: 15.748,35

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 15.748,35 (Quinze Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

003	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	75.81
-----	---------------------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	58,85
022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	81,12
024	Auxílio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social -Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020	15.532,57

Total 15.748,35

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 18 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal